

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 113/SVMA/2020**

**CONTRATO Nº 055/SVMA/2019**

**PROCESSO:** 6027.2019/0006538-3

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 011/SVMA/2019

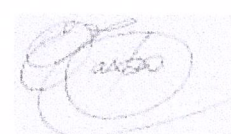
**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA – CNPJ 74.118.514.0001-82

**CONTRATADA:** DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ 30.032.893/0001-18

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Projeto Básico completo, Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LEPAC), Levantamento Cadastral das Edificações e Sondagem para o Parque Praia de São Paulo, nos termos do Anexo II, parte integrante do edital.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28/09/2020.

Pelo presente Instrumento de um lado a **Municipalidade de São Paulo, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado à empresa **DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Elias Alves da Costa, 469, Sala 13, Vargem Grande Paulista – São Paulo – SP – CEP 06730-000 - Telefone (11)-4159-3876 e-mail: [n.diasarquitetura@gmail.com](mailto:n.diasarquitetura@gmail.com), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ sob nº 30.032.893/0001-18**, neste ato, representada por seu representante legal Senhora **NATALIA DIAS DE PINHO**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 47.512.974-X - SSP/SP e inscrita no CPF nº 392.413.208-93, adiante simplesmente designada CONTRATADA, de acordo com o despacho autorizatório, exarado sob SEI nº 033774964, do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 30/09/2020, à pág.



113, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 055/SVMA/2019, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

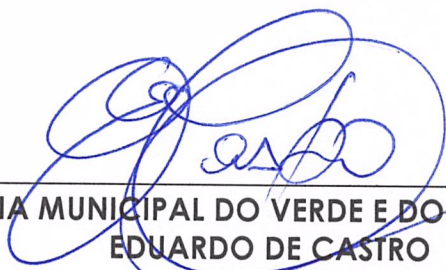
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias, contados a partir de 28/09/2020.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (vias) vias de igual teor.

São Paulo, 07 de outubro 2.020.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP  
NATALIA DIAS DE PINHO  
CONTRATADA

PUBLICADO

Em: 17/10/20

SVMA-Pág 110

Karina da Silva Antonio  
RF. B15.409-1  
Assistente II

